LEI Nº 1742, DE 29 DE JANEIRO DE 1991.

(Revogada pela Lei nº 2154/1993)

AUTORIZA ASSINATURA DE CONTRATO DE COMODATO COM A APAE.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, item IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Contrata de Comodato com a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - de Esteio, para exploração das lancherias do Ginásio Municipal de Esportes Edgar Piccioni e do Hospital Municipal São Camilo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de janeiro de 1991.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal